

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL



SETOR DE FINANÇAS

NOTA DE EMPENHO

SETOR DE CONTROLE DA DESPESA

Nº DO EMPENHO 000200/26 Ordinário RECURSO Orçamentário

ÓRGÃO LEGISLATIVO 010310001.2.002.3390.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 CÂMARA MUNICIPAL MONTE APRAZÍVEL
DOTAÇÃO Nº DA CONTACREDOR 566 JOSE CEZAR DORO 000
RUA Dr. JAIME MARTINS DE OLIVEIRA 58 C98122-4631 MONTE APRAZÍVEL SP
ENDEREÇO FONE CIDADE

LICITAÇÃO Dispensa por Limite NÚMERO SOLICITAÇÃO PROC. COMPRA EMISSÃO 29.07.26 VENCIMENTO 29.07.26

VALOR ORÇADO 67.000,00 SALDO ANTERIOR 60.869,22 VALOR EMPENHO 500,00 SALDO ATUAL 60.369,22

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			REFERE-SE A RETIRADA CONFORME PROCESSO DE VIAGEM CIVIL DE N° 03/2026, PARA O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL PARTICIPAR DE UM EVENTO REALIZADO PELO TCE/SP, POVO ALVO: " PREFEITOS, VEREADORES E GESTORES E SERVIDORES MUNICIPAIS E ESTADUAIS PAULISTAS, PARA CAPACITAÇÃO TÉCNICA E FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÃO NA CIDADE DE BARRETOS-SP, NO DIA 30/07/2026 INICIÁRA AS 09:00 ATÉ AS 17:00 SERÁ MINISTRA PELO SENHOR " DIMAS RAMALHO", VICE-PRESIDENTE DO TCE/SP.	500,0000	500,00
LOCAL DE ENTREGA				TOTAL GERAL	500,00

JOSE CEZAR DORO

Assessor Técnico de Finanças

SEÇÃO DE EMPENHO E PROCESSAMENTO

SEÇÃO DE TESOUREARIA

ART. CAIXA Nº 296

BANCO BANCO DO BRASIL S/A

CHEQUE Debitado em CONTA 00.0679

MONTE APRAZÍVEL, 29 DE 07 DE 2026

Renato Reis Jubilato
Tesoureiro

TESOUREIRO

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE A FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO
PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.Victor Agreli
Presidente

ORDENADOR DA DESPESA

RECIBO

RECEBI (EMOS) DA TESOUREARIA DA CÂMARA MUNICIPAL,
A IMPORTÂNCIA ACIMA ESPECIFICADA EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.

DE DE

CREDOR

ANOTAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.camara.monteaprazivel.sp.gov.br

CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICTOR AGRELI PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL/SP.

O Vereador abaixo assinado, nos termos da Lei nº 2270/2000, requerem a liberação de recursos pelo regime de adiantamento para despesas miúdas e de pronto pagamento com viagem conforme abaixo:

PROCESSO DE ADIANTAMENTO Nº 03/2026

DESTINO: Barretos-SP

DISTÂNCIA IDA E VOLTA: Em torno de 300 KM

DATA PREVISTA DA PARTIDA: 30/07/2026

DATA PREVISTA DA CHEGADA: 30/07/2026

MEIO DE TRANSPORTE A SER UTILIZADO: Veículo Oficial – Toyota Corolla

PARTICIPANTES: Presidente Victor Agreli

VALOR TOTAL DE GASTOS PREVISTOS: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

MOTIVO DO DESLOCAMENTO: Viagem a cidade de Barretos-SP para participar do evento realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, formação e qualificação Lei de Licitações.

Monte Aprazível, 29 de julho de 2026.

Victor Agreli
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.camara.monteaprazivel.sp.gov.br

CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

Monte Aprazível, 29 de julho de 2026.

Ao Setor Contábil da Câmara Municipal

Assunto: Solicitação de Dotação Orçamentária

Solicito desse setor, informações sobre a existência e disponibilidade de dotação orçamentária no exercício para pagamento de despesas miúdas e de pronto pagamento com viagem a cidade de Barretos-SP para participar do evento realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, formação e qualificação Lei de Licitações.

Atenciosamente,

Victor Agreli
Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.camara.monteaprazivel.sp.gov.br

CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

Monte Aprazível, 29 de julho de 2026.

Do: Departamento de Contabilidade
Para: Presidência da Câmara Municipal de Monte Aprazível

Assunto: Informações de dotação e de recursos financeiros

Conforme solicitado pelo Senhor Presidente, informo a existência de dotação orçamentária e previsão de recursos financeiros para liberação de numerário pelo Regime de Adiantamento, para atender as despesas miúdas e de pronto pagamento com viagem a cidade de Barretos-SP para participar do evento realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, formação e qualificação Lei de Licitações, conforme o artigo 3º da Lei nº 2.270/2000, no importe estimado de R\$ 500,00 (quinhentos reais), onde o pagamento referente a despesas decorrentes correrão por conta da disponibilidade financeira e a seguinte dotação orçamentária informada abaixo:

Unidade Gestora – Câmara Municipal

01 – LEGISLATIVO

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

010310001 – Legislativa

2002000 – Administração da Câmara

3.3.90.14.00.00.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL

Saldo Dotação - R\$60.869,22 (sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Colocamo-nos a disposição para informações adicionais.

Atenciosamente,


José Cezar Doro
Assessor Técnico de Finanças



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.camara.monteaprazivel.sp.gov.br

CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

Monte Aprazível, 29 de julho de 2026.

Ao Departamento Contábil

Assunto: Determinação

Victor Agreli, Presidente da Câmara Municipal de Monte Aprazível, no uso de minhas atribuições legais, **DETERMINO** nesta data ao servidor José Cezar Doro, que dentro dos trâmites legais, proceda o empenho e liberação na importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em seu nome para cobertura de despesas miúdas e de pronto pagamento de viagem a cidade de Barretos-SP para participar do evento realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, formação e qualificação Lei de Licitações.

Victor Agreli

Presidente da Câmara

MONTE APRAZÍVEL



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.camara.monteaprazivel.sp.gov.br

CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

TERMO DE ENTREGA DE NUMERÁRIO

Tendo em vista o que consta do Processo de Adiantamento nº 03/2026, sob minha responsabilidade, **DECLARO** que foi entregue em moeda corrente, nesta data, ao Presidente Victor Agreli, a importância no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), visando atender despesas miúdas e de pronto pagamento com viagem a cidade de Barretos-SP para participar do evento realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, formação e qualificação Lei de Licitações.

Referidas despesas serão realizadas no dia 30 de julho de 2026.

Monte Aprazível, 29 de julho de 2026.


José Cezar Doro
Assessor Técnico de Finanças





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.camara.monteaprazivel.sp.gov.br

CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

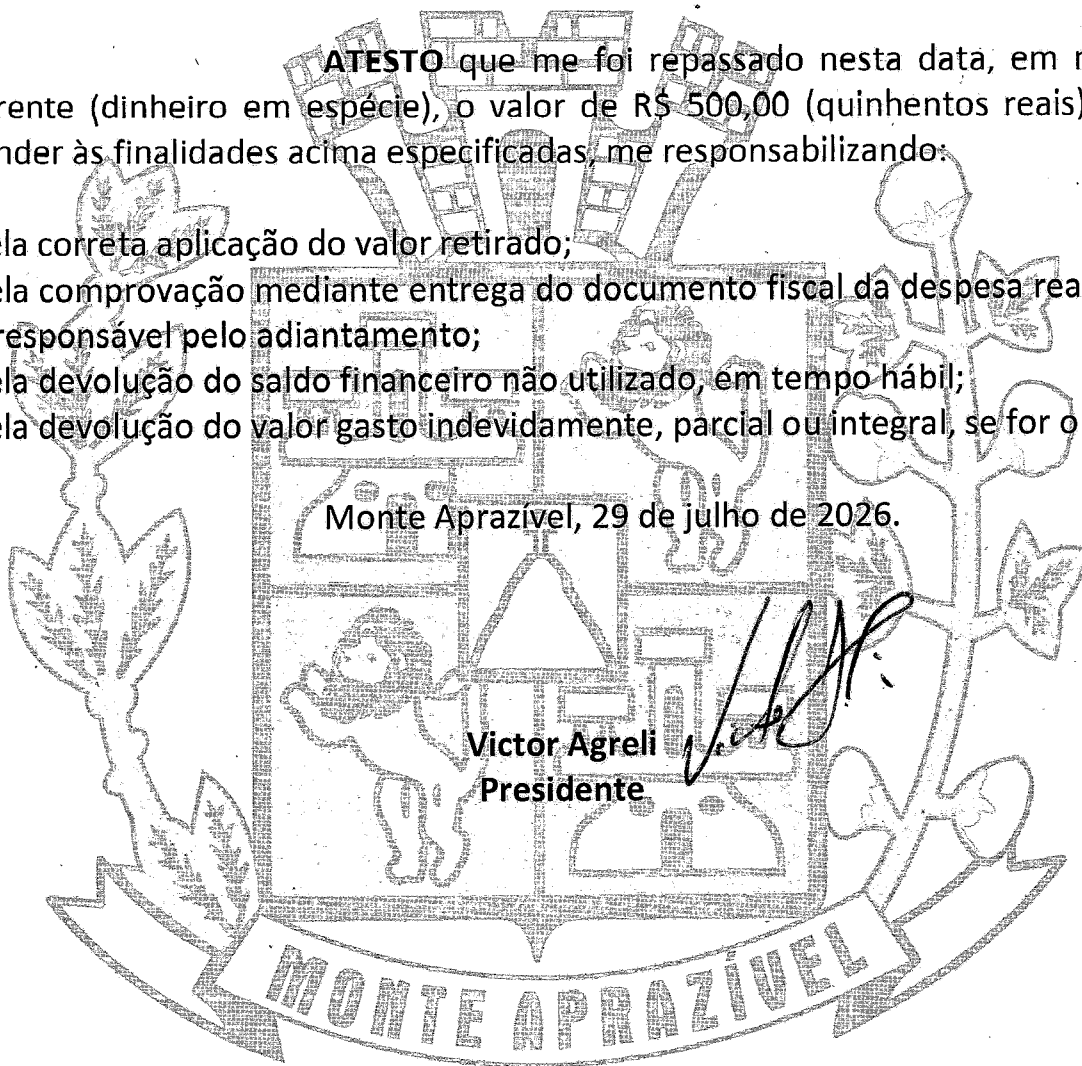
CIÊNCIA E RECIBO DO VEREADOR RESPONSÁVEL PELO GASTO

ATESTO que me foi repassado nesta data, em moeda corrente (dinheiro em espécie), o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para atender às finalidades acima especificadas, me responsabilizando:

- pela correta aplicação do valor retirado;
- pela comprovação mediante entrega do documento fiscal da despesa realizada, ao responsável pelo adiantamento;
- pela devolução do saldo financeiro não utilizado, em tempo hábil;
- pela devolução do valor gasto indevidamente, parcial ou integral, se for o caso.

Monte Aprazível, 29 de julho de 2026.

Victor Agreli
Presidente



Jonas Pagliuse

De: artigos-dimasramalho@tce.sp.gov.br em nome de Artigos - Dr. Dimas Ramalho
[artigos-dimasramalho@tce.sp.gov.br]
Enviado em: quinta-feira, 23 de julho de 2026 15:45
Para: contato@camaramonteaprazivel.sp.gov.br
Assunto: CONVITE - Dimas Ramalho abre evento do TCESP sobre a Lei de Licitações em Barretos no dia 30 de julho

CONVITE

FORMAÇÃO

QualificAcção

LEI DE LICITAÇÕES

COM:

DIMAS RAMALHO
VICE-PRESIDENTE DO TCESP

**CAPACITAÇÃO TÉCNICA
PARA PREFEITOS,
VEREADORES, GESTORES E
SERVIDORES MUNICIPAIS
E ESTADUAIS PAULISTAS**

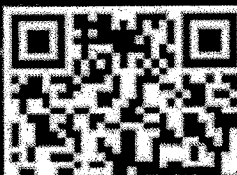


30/07 QUINTA



09H - 17H

INSCREVA-SE:





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.camara.monteaprazivel.sp.gov.br

CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Adiantamento nº 003/2026 – R\$ 500,00

Lei nº 2270/2000

Responsável pelo adiantamento de despesas: José Cezar Doro

Cargo do Responsável: Assessor Técnico de Finanças

Órgão/Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL	
Nome: Victor Agreli	
Cargo/Função: Presidente da Câmara	
Destino: Barretos-SP	Distância: 300 km (ida e volta)
Data da partida: Dia 30/07/26	Data da chegada: Dia 30/07/26

Motivo do Deslocamento:

Viagem a cidade de Barretos-SP para participar do evento realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, formação e qualificação Lei de Licitações.

Relação dos documentos de despesa:

Nº Ordem	Data	Documento número	Emitente	Discriminação	Valor
001	30/07/26	1479	Taís Cristina Medeiros	Refeição	R\$ 35,97
002	30/07/26	2851	Churrascaria Estrela do Sul	Refeição	R\$ 139,89

TOTAL GASTO – R\$ 175,86 (cento e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)

ADIANTAMENTO – R\$ 500,00 (quinhentos reais)

DEVOLUÇÃO – R\$ 324,14 (trezentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos)

Monte Aprazível, 31 de julho de 2026.

31/07/2026 - BANCO DO BRASIL - 10:33:39
014512800 0044

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: CAMARA M DE M APRAZIVEL

AGENCIA: 0145-7 CONTA: 130.067-9

DATA 31/07/2026

NR. DOCUMENTO 1.451.280.000.044

VALOR DINHEIRO 324,14

VALOR TOTAL 324,14

NR. AUTENTICACAO E.8F8.B8E.037.E95.DA3

LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES,

Jonas Fabricio Pagliuse
Agente Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.camara.monteaprazivel.sp.gov.br

CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

ANÁLISE TÉCNICA - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Responsável pelo adiantamento	José Cezar Doro
Responsável pelas despesas	Victor Agreli – Presidente
Valor concedido	R\$ 500,00 - Número do Empenho: 200/2026
Valor utilizado	R\$ 175,86
Valor complementado	R\$ 0,00
Valor devolvido	R\$ 324,14

Nos termos da Instrução 001/2020, do Tribunal de Contas do Estado de São e Resolução n.º 248 de 22 de Agosto de 2013 e legislação pertinente, analisando a documentação apresentada na prestação de contas, constatei que:

Da forma solicitada na Requisição inicial, as despesas foram realizadas pelo servidor, havendo comprovação de entrega do numerário ao Agente Político.

As Despesas foram realizadas exclusivamente pelo Servidor responsável e guardaram compatibilidade com a previsão inicial.

A Prestação de Contas foi apresentada dentro do prazo legal, nesta data formalizada, constituída dos documentos comprobatórios que justificaram a sua concessão e documentos fiscais pertinentes.

Os documentos fiscais apresentados são originais, não contém rasuras, estão preenchidos corretamente e foram considerados em ordem.

Os documentos fiscais foram rubricados pelo responsável.

O certificado de participação do evento está anexado a prestação de contas.

Os gastos atenderam aos princípios da economicidade, legitimidade e modicidade.

O Relatório de Prestação de Contas contém todas as informações necessárias para comprovação, de acordo com a Resolução 248/2013.

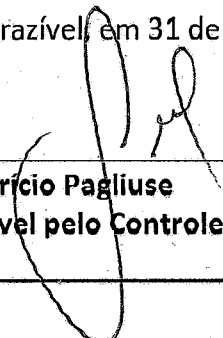
Os valores gastos guardam compatibilidade com o estimado e autorizado pela Administração, com base na conciliação financeira feita entre o valor retirado com o valor comprovado.

O saldo decorrente da não aplicação foi recolhido aos cofres públicos e apresentado o comprovante de devolução.

Conclusão:

Após Análise da documentação apresentada e respectiva comprovação, e sob o ponto de vista formal, constatei que a mesma encontra-se regular, opinando pela sua APROVAÇÃO.

Monte Aprazível, em 31 de julho de 2026.


Jonas Fabricio Pagliuse
Responsável pelo Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.camara.monteaprazivel.sp.gov.br

CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

PRESTAÇÃO DE CONTAS: DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO ADIANTAMENTO Nº 003/2026

Servidor Responsável:	José Cezar Doro
Valor Retirado:	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Data do Pagamento:	30/07/2026
Nota de Empenho nº	200/2026
Finalidade:	Despesas de Viagem: alimentação, combustível, hospedagem
Prazo final para Prestação de Contas:	07/08/2026

Exame Contábil:

Certifico haver examinado o respectivo processo de despesa sob o regime de adiantamento. Realizei os procedimentos contábeis. Considerando o aspecto formal, opino pela aprovação e arquivamento.

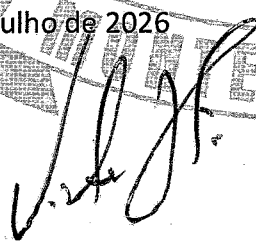
Monte Aprazível, 31 de julho de 2026.


José Cezar Doro
Assessor Técnico de Finanças

Ciência da Autoridade:

Considerando a Prestação de Contas apresentada e análise dos Setores responsáveis, APROVO a presente prestação de contas e ordeno o seu arquivamento.

Monte Aprazível, 31 de julho de 2026


Victor Agreli
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.camara.monteaprazivel.sp.gov.br

CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

Churrascaria Estrela do Sul
Clóvis José Valandro Barretos: 03298807900
Rua 36 1805
Bairro Alto - Barretos - SP
CNPJ: 03.298.807/9991-40
IE: 204089968118 IAT:
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

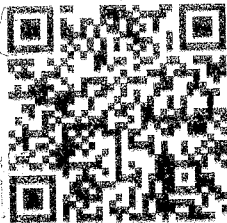
Código	Descrição	Qtd	Un	Vl. Un	Vl. Tot
1	Reduzido ALMOÇO	1	UN	129,90	129,90
93	AGUA COM GAS (PRATA)	1	UN	9,99	9,99

TOTAL R\$	139,89
Dinheiro	200,00
Troco R\$	60,11

Nº venda: 1283 - mês 22
Vlb aprox R\$: 5,88 Fed, 9,79 Est
Fonte: YSDY/expressastro.com.br 026078

Consulte pela Chave de Acesso em
<https://www.nfce.fazenda.sp.gov.br/qrcode>
3526 0703 2905 0700 0140 6599 0000 0025 5111 7172 9644

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO



NFC-e nº 2851 Série 0
Prot.aut. 135 2651478265 34
Emissão: 30/07/26 13:32:17
Autoriz: 30/07/26 13:32:17
Via consumidor

Sistema Colibri

TAISA CRISTINA NEDEIROS - ME
CNPJ: 15.661.561/0001-09 IE: 204111198117 IM: 0
AV ENG NECKER CARVALHO DE CAMARGOS, 1062 AMERICA
BARRETOS CEP: 14783080

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL CONSUMIDOR ELETRÔNICA

IT.	ICODIGO	DESCRIÇÃO	MERCADORIAS	IATDE	UN	UNITARIO	TOTAL
001	44	MISTO QUENTEFRIO			1UN	17,99	17,99
002	16	PINGADO 140ML			1UN	8,49	8,49
003	7897123684036	PRATA AGUA 510			1UN	9,49	9,49
Qtde. total de itens:							3
Valor Total R\$							35,97
Valor a Pagar R\$							35,97
FORMA PAGAMENTO							VALOR PAGO R\$
Dinheiro							50,00
Troco R\$							14,03

Consulte pela chave de acesso em
<https://www.nfce.fazenda.sp.gov.br/consulta>
3526 0715 6615 6100 0100 6501 3000 0014 7911 0172 9037

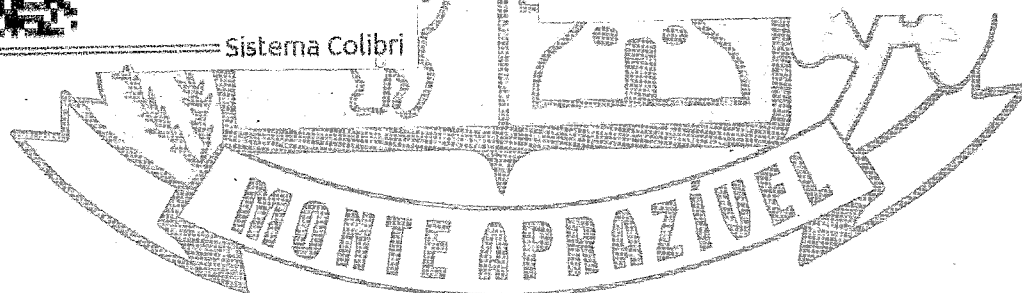
CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e Nº. 000001479 Serie 13 30/07/2026 17:29:03
Protocolo de Autorização: 135265155248031
Data de Autorização: 30/07/2026 17:29:05



OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE:
UR. APROX. TRIBUTOS - Fed: R\$4.07 Est: R\$4.46 Mun: R\$0.00 Fonte: IB
PT 42CASA
Operador: PALOMA SAIDE
Caixa: 013 Controle: 0000187965

Sifat Sistemas - www.sifat.com.br





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.camara.monteaprazivel.sp.gov.br

CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

EMISSION DE CERTIFICADO

30/07/2026 - Qualificação | Barretos

◀ FORMAÇÃO ▶

Qualificação

LEI DE LICITAÇÕES

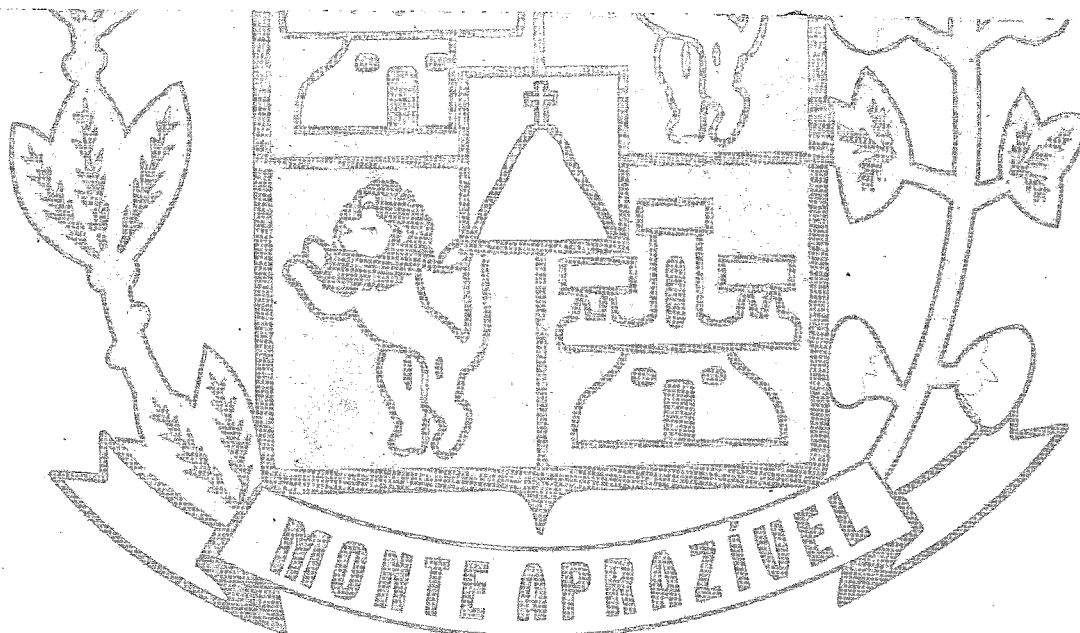


TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Acesse o link pelo QR Code ao lado ou através do endereço www.tce.sp.gov.br/sige/confirmar/7

IMPORTANTE: o link ficará disponível por apenas 48 horas após a realização do evento.

Dúvidas? Entre em contato: eventos@tce.sp.gov.br



CERTIFICADO

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo certifica que

VICTOR AGRELI

participou do evento "Qualificação - Barretos - Presencial", realizado pelo

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no dia 30 de julho de 2026.

Carga Horária: 6 horas

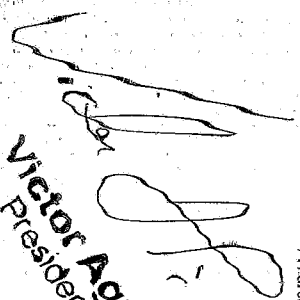
Horário: 9h às 12h e 14h às 17h

Local: Anfiteatro da Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata - FACISB

Modalidade: Presencial

São Paulo, 30 de julho de 2026.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.


Victor Agreli
Presidente



TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo